

LEI Nº 2.980 DE 10-10-96

DÁ A DENOMINAÇÃO DE “Dr. SÉRGIO DA CUNHA GARCIA” AO SALÃO NOBRE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA-MG.

O Prefeito Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprova e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominado de “Dr. SÉRGIO DA CUNHA GARCIA”, o salão nobre da Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - O Presidente desta casa de Leis, providenciará a colocação da placa e/ou busto, no prazo de 30 (trinta) dias, enfim tomará as providências necessárias.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Iturama-MG., 10 de outubro de 1.996.

Aelton José de Freitas
Prefeito Municipal

Autor: Mesa Directora